



EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pela Ex.ª Sra. Vereadora Dr.ª Joana Felício, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 29/2013 de 14 de Outubro, dirigido a **António Manuel Sousa Regadas de Azevedo, com residência incerta, sendo a última morada conhecida na Rua Nova da Corga, n.º 259 – Águas Santas, no processo administrativo com o Edoc/2014/69786**, com o seguinte conteúdo: ---

-----“ Decorrido o prazo estabelecido no nosso edital registado sob o número 198 de 16/11/2015, relativo ao imóvel sito na Viela das Ribeiras, 83 – Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, bem como do seu logradouro, do qual o requerido é proprietário, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 21/01/2016, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu Despacho de 08/02/2016, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.”

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o interessado acima identificado com paradeiro incerto.-----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)